



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 531/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 1.411/2019, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de dois anos.

I – Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Larissa Bastos Silva

Suplente: Jardiane de Sousa Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz Paulo Brito Rocha

Suplente: Gioconda Soares de Araújo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Jocyane Alves da Silva Medeiros

Suplente: Maria Gilmara do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

Titular: Paula Juliana Santos Sousa

Suplente: Sandra Feitosa Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Titular: Maria da Conceição Silva Viana Oliveira

Suplente: Ronald Almeida de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Maria Elvira Miranda Barbosa Carvalho Neta

Suplente: Jailda da Silva Costa

II – Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gracileia de Brito Sousa

Suplente: Raimundo Alves da Silva

Titular: Manuel Gonçalves Lemos

Suplente: Rosinete Gonçalves Lemos

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

Titular: Josafá Carvalho Reis

Suplente: Deuzanira Santos da Silva

Titular: Elisângela de Jesus Ericeira Moraes

Suplente: Josefa Paiva de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA (SUAS):

Titular: Franciane Carneiro Santos

Suplente: Ivany Oliveira Cutrim

Titular: Sandra de Oliveira Santos

Suplente: Cleudimar da Conceição Alves

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, nos termos da legislação vigente, sendo suas atribuições regidas pela Lei Municipal nº 1.411/2019, de 05 de novembro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal